



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 67/2018
DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Concede Licença Prêmio por Assiduidade para
Servidora Municipal.

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade**, para a Servidora **Mayze Mayara Meneses Rocha**, portadora do RG nº. 3.355.156-1 SSP/SE e inscrita no CPF nº. 033.563.325-03, admitida em 01/11/2011, referente ao quinquênio 2011/2016, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência e Cumpra-se.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 03 de Setembro de 2018.


FABIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal